



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL 0274.3/2021

Procedência: Legislativo – Deputado Jerry Comper.

Ementa: Institui programa de assistência às crianças e adolescentes órfãos de pais, mães e/ou responsáveis que tenham falecido em decorrência da Covid-19.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de Proposta de autoria do Deputado Jerry Comper, que institui programa de assistência às crianças e adolescentes órfãos de pais, mães e/ou responsáveis que tenham falecido em decorrência da Covid-19.

Em 10/08/2021, na reunião desta Comissão, foi aprovado meu Requerimento de Diligência à Secretaria da Casa Civil, para que colhesse a manifestação de órgãos públicos, o que efetivamente não ocorreu, haja vista a devolução dos autos, sem manifestação, no último dia 08/10/2021.

Recorrendo ao disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, e após ouvidos os membros deste Colegiado, **REQUEIRO NOVA DILIGÊNCIA o Projeto de Lei nº 0274.3/2021** à Secretaria da Casa Civil, para que colha a manifestação da Procuradoria Geral do Estado -PGE, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SDS, para que se manifestem acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR